

**CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO do FUNDEB**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões do Conselho do FUNDEB, localizada na Rua Inácio Lustosa, 700, Bairro São Francisco Curitiba – Paraná – CEP 80510-000, às quatorze horas em primeira convocação e às quatorze e trinta em segunda convocação, iniciou-se a reunião do Conselho Estadual do FUNDEB. Estiveram presentes, conforme lista de presença em anexo os(as) seguintes Conselheiros (as): **Tatiana Nanci da Maia** (Suplente – CNTE), **Dagmar João Brasil** (Titular – Poder Executivo Estadual) **Antonio Nunes Machado** (Suplente – Poder Executivo Estadual) (**Edilson Aparecido de Paula** (Titular – CNTE) , **Alyson Augusto Padilha** (Titular – UNDIME), **Nilda Matos Germer** (Titular – SEED), **Osmar Alves Baptista Junior** (Suplente – SEED), **Camila Cavalheiro** (Suplente – UPES), **Oswaldo Alves de Araújo** (Titular CEE), **Mario Sergio de Andrade** (Titular – Upes), **Rosemary Escabio** (Titular – SEFA), **Celso Luiz Amaral** (Suplente – SEFA), **Urçula Carina Zanon** (Titular FEPAMEF), **Valdir Ales** (Suplente – FEPAMEF), **Heloisa Ivaszek Jensen** (Suplente – AMPR), **Joceli Terezinha Vani Maciel** (Chefe GRHS SEED), bem como o técnico da SEED/GFS: **Paulo Afonso de Souza** . O Conselheiro Presidente **Oswaldo Alves de Araújo** fez a abertura, informando a pauta do dia. 1) Análise Prestação de Contas FUNDEB , 2) Eleição da nova diretoria, 3) Informes. Solicitou a secretária **Márcia Linke Rocha** que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Feita a leitura, com as devidas adequações, a mesma foi aprovada e assinada. O Conselheiro **Edilson Aparecido de Paula** apresenta a moção de repúdio ao Prefeito de Reserva, pelo descortês comportamento do mesmo em visita do Conselheiro, representando naquele momento a APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná. Feitas as adequações, seguiu assinada por todos presentes. Sendo encaminhada via correio posteriormente. Em seguida com a palavra o Conselheiro Presidente **Oswaldo Alves de Araújo**, sugere que o item 2 da pauta que é a Eleição da nova diretoria do CACS FUNDEB, fosse transferido para a próxima reunião, devido ao pouco tempo e dado a relevância do relatório da Análise da Prestação de Contas do FUNDEB 2009. Aceito por todos os presentes, fica acordado que o assunto ficará para a próxima reunião. Sem a presença do Conselheiro Relator **Aron Magno Dangui**, o Presidente **Oswaldo Alves de Araújo** inicia a leitura do relatório de Prestação de

Contas do FUNDEB 2009, a qual se apresentava com inconsistências e ausências de documentos legais. Os quais foram apresentados pela Conselheira Rosemary Escabio, ficando pendente somente a apresentação do Ato de designação ou indicação do responsável pela movimentação da conta. Mas que em seguida seria anexada ao relatório. Sobre a questão da Folha de Pagamento fica explicado pela Conselheira Nilda Matos Germer, que quando da elaboração do relatório não havia o acesso a folha de pagamento e somente foi disponibilizado dia 22 de março de 2010. Estando agora regularizado a questão de acesso, porém sem tempo hábil para efetuar a análise dos núcleos regionais de educação, que foram sorteados durante reunião do Conselho do Fundeb do dia 18 de março de 2010. Seguindo com a leitura do relatório, onde o Conselheiro relator Aron Magno Danguí especifica que o Governo do Estado do Paraná utiliza-se de duas contas para movimentação dos recursos do Fundeb, contrariando o disposto no art.17 da lei 11.494/2007, art.8º do decreto 6.523/07 e art.29 do Prov.037/99 TCPR, que determina a utilização de contas únicas e específicas, vinculadas ao respectivo fundo. Ainda sobre esse assunto, a Conselheira Rosemary Escabio explica que conta corrente de nº 6.883-7 é a conta única do FUNDEB, onde são registradas as receitas de retornos e também a remuneração da aplicação financeira efetuada ao longo do exercício, e as transferências dos recursos para suprir a conta única de pagamento do Estado que é a conta corrente de nº 70.000-2 GEPR RECEITA, por ocasião das solicitações de pagamento efetuadas pela Secretaria da Educação que é a Gestora dos Gastos. Tendo em vista a apresentação dos documentos elencados pelo relator, bem como as explicações apresentadas, é votado pela aprovação da Prestação de Contas do FUNDEB 2009, a presente ata ficará anexa a prestação de contas do FUNDEB 2009. Feitas todas as adequações e correções o relatório segue para ser assinado por todos os presentes. Em seguida entregue com protocolo ao técnico da SEED, Sr Paulo Afonso de Souza, aguardando somente documento do Ato de designação ou indicação do responsável pela movimentação da conta, que será encaminhado pela Conselheira Rosemary Escabio. Terminados os assuntos, o Conselheiro Presidente Osvaldo Alves de Araújo, encerra a reunião, lembrando que a data da próxima reunião do Conselho será no dia dezesseis de abril do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, na sede deste Conselho. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, secretária executiva do Conselho do FUNDEB, lavrei a presente ata, após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.